



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 29 / 09 / 2020
Ivan Luciano Araújo
Ivan Luciano Araújo
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Projeto Decreto Legislativo N°004/2020
(De 03 de setembro de 2020)**

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Senhor **Rafael da Silva Ferreira**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
03 de setembro de 2020

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
Vereadora – PSD

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Recebido em: 03/09/2020
[Assinatura] 08:32h
Responsável



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 29/09/2020
Ivan Luciano Araújo
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Projeto Decreto Legislativo N°005/2020
(De 03 de setembro de 2020)**

**Concede Título de Cidadão
Honorário e dá outras
providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda aprovou e a mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica aprovado de acordo com o Título V, Capítulo II, Sessão III, Artigo 150, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Itaporanguense ao Senhor **Igor Rafael Ribeiro Ferreira**.

Art. 2 – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda/SE
03 de setembro de 2020

Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta
Vereadora – PSD

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 03/09/2020
08:32h
Responsável